Comissão Permanente de Licitação.

MEMO.CPL- 004/2024.

São Francisco de Assis do Piauí, 15 de MARÇO de 2024.

DA: Comissão Permanente de Licitação

PARA: Gabinete do Presidente / Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de São Francisco de Assis do Piauí.

ASSUNTO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviço de instalação de câmeras de segurança (CFTV).

PARECER.

Exmo. Sr. Presidente,

Tendo em vista a solicitação contida no Ofício: GP 004/2024, deste Gabinete, datado de 15/03/2024, cujo objeto refere-se à Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para prestação de serviços de instalação de câmeras de segurança (CFTV) para ampliar o sistema de segurança da Câmara Municipal de São Francisco de Assis Do Piauí, contemplando equipamentos, mão de obra de instalação e configuração do sistema, temos a informar o que segue:

1) Nos foi apresentado planilhas de custos de 03 (três) Pessoas Jurídicas do ramo pertinentes ao objeto, cujos valores apresentados são os que seguem:

GISELE DE AZEVEDO MENDES, CNPJ Nº 42.800.282/0001-51, com valor de R$ 9.167,78 (nove mil, cento e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos).

COMERCIAL AZM EIRELLI, CNPJ Nº 27.388.708/0001-18, com o valor de R$ 9.056,00 (nove mil e cinquenta e seis reais).

LUIS OTÁVIO AMORIM MIRANDA, CNPJ Nº 52.002.320/0001-84, com o valor de R$ 8.599,00 (oito mil, quinhentos e noventa e nove reais).

2 – A presente contratação se enquadra na situação de outros serviços a que aduz o artigo 75 inciso II, cujo valor está abaixo do valor mínimo estabelecido para a modalidade de dispensa de licitação e dado a exiguidade do tempo, o art. 75 inciso II

Digitalizado com CamScanner

da nova Lei 14.133/21 de licitações, faculta o direito de realização dessa despesa com dispensa de licitação.

> **Art. 75. É dispensável a licitação:**
> **II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;**

3 – Diante do exposto, solicitamos declarar a **dispensa de licitação** para a contratação dos serviços acima mencionados, e solicitamos a contratação direta a Pessoa Jurídica **LUIS OTÁVIO AMORIM MIRANDA, CNPJ Nº 52.002.320/0001-84, com o valor de R$ 8.599,00 (oito mil, quinhentos e noventa e nove reais)** para realização dos serviços objeto deste processo, tendo em vista que o mesmo apresentou uma planilha de custos com preços condizentes com a realidade local, e mais vantajosa para esta Administração.

Keliane Alencar Ribeiro

Keliane Alencar Ribeiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Digitalizado com CamScanner